

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIV

Nº 4668

Publicação Diária

Sexta-feira, 1 de julho de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 702 DE 30 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Regulamenta a concessão de auxílio financeiro aos candidatos convocados para o Curso de Formação da Guarda Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Art. 16, da Lei Municipal nº 10.774, de 30 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o contido no § 1º, do Art. 12, da Lei Municipal nº 10.981, de 10 de setembro de 2010;

DECRETA:

- Art. 1°. O Auxílio Financeiro, de que trata este Decreto, será concedido aos candidatos convocados para o Curso de Formação da Guarda Municipal de Londrina, no valor correspondente à 50% (cinquenta por cento) da remuneração inicial do cargo, a ser pago mensalmente, enquanto durar o curso.
- § 1º. Fará jus ao auxílio financeiro, o candidato que frequentar e participar do respectivo curso em estrita observância ao disposto neste Decreto.
- § 2º. Encontra-se incluído no auxílio financeiro, o custo do transporte, não sendo devidos quaisquer outros valores ou benefícios destinados à locomoção do candidato aos locais do curso.
- Art. 2°. O candidato que abandonar ou desistir do curso, a qualquer tempo, deverá devolver integralmente, aos cofres do Município, os valores recebidos, no prazo de 30 (trinta) dias contados do desligamento do curso, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único. Considerar-se-á desistente ainda, o candidato que:

- I não comparecer às aulas por 5 (cinco) dias consecutivos;
- II ao final do curso, deixe de tomar posse no cargo.
- Art. 3°. Serão descontados do valor do auxílio financeiro, no mês subsequente ao da concessão, os valores decorrentes de todas as faltas e atrasos do candidato.
- Art. 4º. Quando os horários do curso de formação se estenderem para dois ou mais turnos diários, a Secretaria Municipal de Defesa Social fornecerá ao candidato, às suas expensas, as refeições entre os turnos do mesmo dia.
- Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexande Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Pedro Ramos, Secretário(a) Municipal de Defesa Social

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 20 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: PRORROGA ATO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão contida no subitem 9.5 do Edital 086/2019 - DDH/SMRH, de abertura do Teste Seletivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.088221/2021-82,

R ESOLVEM:

Art. 1º. RESOLVEM PRORROGAR ATO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORARIO, nos termos abaixo:

b)LEGISLAÇÃO:Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

c)MOTIVO :Atender necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público do Município de Londrina, mediante celebração de aditivo contratual, pelo prazo de 01(um) ano, referente ao cargo de PROFESSOR, nas funções de DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DOENSINO FUNDAMENTAL e DOCÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL, cujos contratos principais vigoraram entre as datas de 01/07/2021 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 20 de junho de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

		/IUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Para TARIA CONJUNTA № 018/2022 ANEXO ÚNICO	aná
Servidor	Período	Cargo-Classe	Função
Secretaria	Diretoria	Gerência	Edital de Abertura
677337 RENATA HELOINE CAMPANINI DA CRUZ	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR-A	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	086/2019-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
677345 ANDREA BARREIROS ALVES	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR-A	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	086/2019-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
677353 MAYARA BERTO DOS SANTOS	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR-A	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	086/2019-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
677396 MARIA JOSE DE MATOS	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	086/2019-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
677400 ROSEMERY GALVAO BERNARDI	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	086/2019-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
677418 MAFALDA DE SILVIO	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	086/2019-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
677426 MIGUEL ANGELO SCOPEL PALMA	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	086/2019-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
677442 MARCIA MARIA CARARO VIDOTTI	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	086/2019-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
677450 HELENA CRISTINA DOS REIS PRANDINI	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	086/2019-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
677469 MARCIA SAVICZKI DA SILVA	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	086/2019-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
677477 SUELI APARECIDA LOPES	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	086/2019-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
677485 LUCIMARA APARECIDA OLIVEIRA GIMENES	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	086/2019-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
677507 FILOMENA DOS REIS TRENTINE	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	086/2019-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
677515 CELIA RODRIGUES FIUZA TEIXEIRA	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	086/2019-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
677531 SIOMARA PERES	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	086/2019-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
677540 RAQUEL BARBOSA LEOTE	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	086/2019-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	

PORTARIA CONJUNTA № 19, DE 20 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: PRORROGA ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão contida no subitem 10.5 do Edital 035/2021 - DDH/SMRH, de abertura do Teste Seletivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.086562/2021-13,

RESOLVEM:

Art. 1º RESOLVEM PRORROGAR ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO (8001393)
- b) LEGISLAÇÃO: Inciso II, do Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- c) MOTIVO: Atender necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público do Município de Londrina, mediante celebração de aditivo contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, referente aos cargos de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS e PSICÓLOGO, cujos contratos principais vigoraram nas datas de 01/07/2021 a 30/06/2022.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 20 de junho de 2022. Reginaldo Cesar Choucino, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA CONJUNTA Nº 019/2022 - ANEXO ÚNICO						
Servidor Secretaria							
677299 CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	01/07/2022 à 30/06/2023	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS-U	MOTVPTEMP-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS				
08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0810-GABINETE DO SECRETARIO - SMAA	001-GABINETE DO SECRETARIO - SMAA	035/2021-DDH/SMRH				
677310 JANAINA MARQUES BIAZIN NEVES	01/07/2022 à 30/06/2023	PSICÓLOGO-U	PSICTEMP-PSICÓLOGO				
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	003-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS (FONTE 0000)	035/2021-DDH/SMRH				
677329 LEANDRO JOSE DE ARAUJO	01/07/2022 à 30/06/2023	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES- U	MOTVLTEMP-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES				
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	003-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS (FONTE 0000)	035/2021-DDH/SMRH				

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 21 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Contratação de Professor de Educação Básica Temporário em Regime Administrativo Especial.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.096046/2022-88,

RESOLVEM:

Art. 1º. RESOLVEM PELA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORARIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL, nos termos abaixo:

a)CONFORME ANEXO ÚNICO(8011330)

b)LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

c)MOTIVO:Contratação de Professor de Educação Básica pelo prazo de 12 (doze) meses para atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Londrina, com remuneração análoga ao valor do cargo efetivo correspondente, com fundamento no inciso IV do artigo 2º da Lei Municipal nº 12.919/2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 21 de junho de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ					
	PORTARIA COI	NJUNTA № 020/2022 - ANEXO ÚNICO	<u> </u>			
Servidor	Período	Cargo-Classe	Função			
Secretaria	Diretoria	Gerência	Edital de Abertura			
685771 ANTONIO MARCOS QUEIROZ DA SILVA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	01/07/2022 à 30/06/2023 1130-DIRETORIA DE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - U 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	PEBTEMP2-PROF DE EDUC BASICA DOC EDU FISICA - TEMPORARIO			
EDUCAÇÃO 685780 FERNANDA APARECIDA PROENCA STEIN	ENSINO - SME 01/07/2022 à 30/06/2023	ESCOLAS URBANAS - SME PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -	106/2021-DDH/SMRH PEBTEMP2-PROF DE EDUC BASICA DOC EDU FISICA - TEMPORARIO			
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	106/2021-DDH/SMRH			
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME				
685798 LEONI DE FATIMA LOPES	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - U	PEBTEMP2-PROF DE EDUC BASICA DOC EDU FISICA - TEMPORARIO			
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	106/2021-DDH/SMRH			
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME				
685801 PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	01/07/2022 à	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - U	PEBTEMP2-PROF DE EDUC BASICA DOC			
RODRIGUES	30/06/2023		EDU FISICA - TEMPORARIO			
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	106/2021-DDH/SMRH			
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME				

685810 ALESSANDRA BERZOTTI DE	01/07/2022 à	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - U	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO
SOUZA	30/06/2023		BASICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	106/2021-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
685828 ANDREIA MARTINS MESSIAS	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	106/2021-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
685836 ARIANE CAROLINE ZANUTO	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - U	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	106/2021-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
685844 CARMEN ROSSANA DE SOUZA	01/07/2022 à	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO
ROBAINA PIRES	30/06/2023	U	BASICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	106/2021-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
685852 CAROLINA LINS DOS SANTOS	01/07/2022 à	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO
	30/06/2023	U	BASICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	106/2021-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
685860 CASSIA CARVALHO DA SILVA	01/07/2022 à	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - U	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO
DAMASCENO	30/06/2023		BASICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	106/2021-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
685879 DANIELLE DIENIFER DOS	01/07/2022 à	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO
SANTOS ANTUNES	30/06/2023	U	BASICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	106/2021-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
685887 ELISANGELA DE SOUZA	01/07/2022 à	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO
FEITOSA	30/06/2023	U	BASICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	106/2021-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
685895 EVA CRISTINA MARTINS DE	01/07/2022 à	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - U	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO
ARAUJO GAZOLA	30/06/2023		BASICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	106/2021-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
685909 JESSICA FERNANDA VERTEIRO	01/07/2022 à	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - U	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO
DE FREITAS	30/06/2023		BASICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	106/2021-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
685917 LUCIANE SPINELLI	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - U	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	106/2021-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
685925 LUZIA DOS SANTOS CELIS	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - U	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	106/2021-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
685933 MARCELES ALEXANDRA	01/07/2022 à	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - U	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO
TOLEDO DO NASCIMENTO	30/06/2023		BASICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	106/2021-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
685941 SIDCLEIA APARECIDA GODOY	01/07/2022 à	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - U	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO
DE CASTRO SANTANA	30/06/2023		BASICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	106/2021-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	
685976 SIMONE CORASSARI VIANA	01/07/2022 à 30/06/2023	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - U	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1130-DIRETORIA DE	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS	106/2021-DDH/SMRH
EDUCAÇÃO	ENSINO - SME	ESCOLAS URBANAS - SME	

PORTARIA CONJUNTA № 21, DE 21 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.096060/2022-81,

RESOLVEM:

Art. 1º RESOLVEM PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL, nos termos abaixo: a) CONFORME ANEXO ÚNICO (8012356)

- b) LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- c) MOTIVO: Contratação de profissional na função de ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Londrina, com remuneração análoga ao valor do cargo efetivo correspondente, com fundamento nos incisos I, II, V, VI, VII e VIII do artigo 2º da Lei Municipal nº 12.919/2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 21 de julho de 2022. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA CONJUNTA № 021/2022 - ANEXO ÚNICO					
Servidor	Período	Cargo-Classe	Função			
Secretaria	Diretoria	Gerência	Edital de Abertura			
685950 JOSIANE APARECIDA GOES TARDIOLLE	01/07/2022 à 30/06/2023	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U	ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA			
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1460-DIRETORIA DE PROTECAO	002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS	035/2021-DDH/SMRH			
ASSISTENCIA SOCIAL	SOCIAL BASICA - SMAS	FONTE 0000				
685968 VANESSA GONCALVES AISAWA	01/07/2022 à 30/06/2023	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U	ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA			
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1460-DIRETORIA DE PROTECAO	001-GER. GESTAO CRAS - CENTRO	035/2021-DDH/SMRH			
ASSISTENCIA SOCIAL	SOCIAL BASICA - SMAS	REFER. ASSIST. SOCIAL				

PORTARIA SMOP-GAB Nº 47, DE 29 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Designa responsável por fiscalização contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições:

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processo 19.008.070169/2022-07.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:
 I. Cláudio Mucin - Mat. 14.100-3 e Jean Carlo Martins Lessa - Mat. 14.987-0.

Art. 2º Os servidores supra citados, ficarão responsáveis pela fiscalização das Atas de Registro de Preços nº nº 179/2022 (7731772), vinculadas ao Edital de Pregão nº 074/2022, cujo objeto é a eventual aquisição de Óleo Diesel.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de junho de 2022. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº TP/SMGP-0009/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0009/2022 - REPETIÇÃO, objeto: Execução das obras para o Campo de Futebol do Jardim Vivi Xavier e Campo de Futebol do Jardim São Marcos, com execução de passeio acessível, passeios internos, mobiliário urbano e paisagismo de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas. Valor máximo da licitação: R\$ 1.206.382,50 (um milhão, duzentos e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4399 ainda pelo email: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 30 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO - PGV/SMGP-178/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PGV/SMGP-178/2022, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de dedetização dos imóveis públicos localizados na área urbana e zona rural sob uso e/ ou responsabilidade da Administração direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 289.422,33 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 30 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0179/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0179/2022, objeto: Registro de Preços para eventual locação de banheiros químicos. Valor máximo da licitação: R\$ 342.756,00 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 30 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PGE/SMGP-180/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PGE/SMGP-180/2022, objeto: Aquisição de um (1) veiculo caminhão caçamba, basculante, trucado e traçado, 270 cv. Valor máximo da licitação: R\$ 635.470,90 (seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e noventa centavos).O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 30 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0181/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0181/2022, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal. Valor máximo da licitação: R\$ 660.295,49 (seiscentos e sessenta mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 30 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0182/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0182/2022, objeto: Aquisição de porta filtro e filtro para espirômetro da marca MIR da Policlínica e aquisição de Pessários Uterinos para a Maternidade Municipal de Londrina-PR. Valor máximo da licitação: R\$ 6.263,44 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 30 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0183/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico № PGE/SMGP-0183/2022, objeto: Aquisição de Chassis de Radiologia Computadorizada (CR) para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo da licitação: R\$ 55.988,01 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e um centavo). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 30 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № SMGP 0328/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0331/2021

PREGÃO Nº: 0204/2021

CONTRATADA: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

REPRESENTANTE: Kelly Cristina Menezes Pereira e Mauro Roberto Lessa de Azevedo

SÓCIO(S): SHV CALOR LATIN AMÉRICA B.V. e SHV NEDERLAND B.V.

CNPJ: 19.791.896/0058-38

OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual logística de fornecimento e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo, peso 05 kg (P5), peso 13 kg (P13) e peso 45 kg (P45), e com comodato de vasilhames.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto da presente ata complementar, o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme disposto abaixo:

§1º. O valor do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro para o GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - 45 KG (P45) passará de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) para R\$ 98,81 (noventa e oito reais e oitenta e um centavos), aumento de R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos) e para o GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - 13 KG (P13) passará de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 361,65 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), aumento de R\$ 16,65 (dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) conforme tabela abaixo:

leais	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço Atual	Preço Reequilibrado	Diferença (R\$)	Quantidade a Reequilibrar	Total Acréscimo
1	1	29182	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - 45 KG (P45) - REGIÃO NORTE/DISTRITOS	R\$ 345,00	R\$ 361,65	R\$ 16,65	157	R\$ 2.614,05
	2	29187	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - 13 KG (P13) - REGIÃO NORTE/DISTRITOS	R\$ 94,00	R\$ 98,81	R\$ 4,81	139	R\$ 668,59
3	1	29183	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - 45 KG (P45) - REGIÃO SUL/DISTRITOS	R\$ 345,00	R\$ 361,65	R\$ 16,65	147	R\$ 2.447,55
3	2	29188	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - 13 KG (P13) - REGIÃO SUL/DISTRITOS	R\$ 94,00	R\$ 98,81	R\$ 4,81	364	R\$ 1.750,84
5	1	29185	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - 45 KG (P45) - REGIÃO LESTE	R\$ 345,00	R\$ 361,65	R\$ 16,65	73	R\$ 1.215,45
3	2	29191	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - 13 KG (P13) - REGIÃO LESTE	R\$ 94,00	R\$ 98,81	R\$ 4,81	113	R\$ 543,53
7	1	29186	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - 45 KG (P45) - REGIÃO OESTE	R\$ 345,00	R\$ 361,65	R\$ 16,65	63	R\$ 1.048,95
,	2	29190	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - 13 KG (P13) - REGIÃO OESTE	R\$ 94,00	R\$ 98,81	R\$ 4,81	63	R\$ 303,03
0	1	29184	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - 45 KG (P45) - REGIÃO CENTRAL	R\$ 345,00	R\$ 361,65	R\$ 16,65	26	R\$ 432,90
9	2	29189	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - 13 KG (P13) - REGIÃO CENTRAL	R\$ 94,00	R\$ 98,81	R\$ 4,81	179	R\$ 860,99
			TOTAL DO REEQUILÍBRIO)			R\$ 11.88	5,88

PROCESSO SEI Nº: 19.008.069771/2022-93 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO COMPLEXO REGULADOR SAMU REGIONAL, QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE LONDRINA, A AMS/FMSL** E A EMPRESA **MTX CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**

CONTRATO Nº SMGP-0211/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº 0892/2018 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0005/2019 É objeto do presente apostilamento a alteração da numeração do Décimo Termo Aditivo ao contrato (7982333), conforme segue:

ONDE SE LÊ:

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO CONTRATO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO COMPLEXO REGULADOR SAMU REGIONAL, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA, A AMS/FMSL E A EMPRESA MTX CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

LEIA-SE:

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO CONTRATO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO COMPLEXO REGULADOR SAMU REGIONAL, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA, A AMS/FMSL E A EMPRESA MTX CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

2) DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento no Contrato nº SMGP-0211/2019 - Gestão Contratual (19.008.132124/2019-20) e no Processo SEI Prorrogação de Contratos de Projetos e Obras (19.008.059567/2022-64).

Este Termo foi elaborado mediante informações constantes no documento Contratos: Justificativa (8036028), Processo SEI de Apostilamento nº (19.008.098195/2022-91).

3) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº SMGP-0211/2019 e seus aditivos.

Para plena eficácia jurídica a ADMINISTRAÇÃO assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Londrina, 29 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

TERMO DE CANCELAMENTO - MODALIDADE DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0264/2021 Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP nº. 0465/2021

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º Nº 18 / 2022, publicado no <u>Jornal Oficial nº 4662</u> no dia 22/06/2022, para o qual não houve manifestação contrária, **CANCELO** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2022 com a empresa AG KIENNEN & CIA LTDA - ME, cujo objeto é *Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina*, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 30 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2021 para Projetos Independentes de Bolsas para Oficinas Criativas da Fábrica – Rede Popular de Cultura. Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-162

PROPONENTE: Michele Cristina Fogaça

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/11/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 23/12/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Curso Livre de Teatro para Adolescentes Acolhidos", Promic nº 21-162.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2021 para Projetos Independentes de Bolsas para Oficinas Criativas da Fábrica – Rede Popular de Cultura.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-144

PROPONENTE: Celina Mara de Andrade

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/07/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 23/12/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Oficina de realização de videoclipes", Promic nº 21-144.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2021 para Projetos Independentes de Bolsas para Oficinas Criativas da Fábrica – Rede Popular de Cultura.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-145

PROPONENTE: Paulo Vitor Poloni Aleixo

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/12/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 21/12/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Oficinas de Coro Cênico" - Promic nº 21-145.

Extrato do Segundo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de Fomento firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pelo COMPAC - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, firmado mediante o Processo de Inexigibilidade IN nº 0262/2021, Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP 0838/2021.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROPONENTE: Associação dos Amigos do Museu Histórico de Londrina/ASAM

CNPJ: 01.192.562/0001-47

Endereço: Rua Benjamin Constant, 900, Centro, CEP 86.010-350

Dirigente: Ana Rosa Lunardelli

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/08/2022 do Termo de Fomento firmado em 23/12/2021, motivado pela necessidade de reorganização do cronograma, ao projeto cultural "Restauração Cênica da Locomotiva Manobreira La Meuse 101".

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2021 para Projetos Independentes de Bolsas para Oficinas Criativas da Fábrica – Rede Popular de Cultura.

. Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-142

PROPONENTE: Thainara Pereira da Silva

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/08/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 21/12/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Balaio Brincante", Promic nº 21-142.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2021 para Projetos Independentes de Bolsas para Oficinas Criativas da Fábrica – Rede Popular de Cultura.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-022

PROPONENTE: Ronaldo Aparecido de Matos

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/08/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 27/10/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Seo Nelson "Vida em todo canto": livro de canções", Promic nº 21-022.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/2021 - Edital Seleção de Projetos Estratégicos.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-164

PROPONENTE: Atrito Arte Artistas e Produtores Associados

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/12/2022 do Termo de Fomento firmado em 06/12/2021, motivado pela necessidade de reorganização do cronograma, ao projeto cultural "A Umbanda na terra do café: entre trajetórias e histórias para construção da tolerância", Promic 21-164, da linha de Projetos Estratégicos.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2021 para Projetos Independentes de Bolsas para Oficinas Criativas da Fábrica – Rede Popular de Cultura.

. Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-158

PROPONENTE: Danilo Augusto Gomes de Sousa

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/12/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 21/12/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Musicalizando crianças nas praças: o respiro em um ano pandêmico", Promic nº 21-158.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2021 para Projetos Independentes de Bolsas para Oficinas Criativas da Fábrica – Rede Popular de Cultura.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-156

PROPONENTE: Mariane Suzze Pereira

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/12/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 21/12/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Oficina de Produção de Videoclipe com Smartphone", Promic nº 21-156.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 005/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 18-133

PROPONENTE: Renato Forin Junior

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/12/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 14/03/2019, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Carne Viva - em busca de um teatro dialético contemporâneo", Promic nº 18-133.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa M. MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.796/0001-99, todas infrutíferas.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0182/2022, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.009542/2022-57, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № SMGP-SMGP-0022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0858/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0001/2022

CONTRATADA: URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA.

REPRESENTANTE: Andre Oliveira de Nadai

CNPJ: 26.453.541/0001-69

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a Execução das obras de Revitalização da Praça Dom Pedro I, com a execução de passeio acessível, passeios internos, mobiliário urbano e paisagismo de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15/07/2022, passando a vencer 13/08/2022, conforme inciso VI, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.097472/2022-71 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № IN/SMGP-0035/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0251/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "caput", do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com o art. 31, 32 e segs. da Lei Federal nº 13.019/2014, atualizada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

OBJETO: Prestação de serviços para a realização do Festival Internacional de Música de Londrina 42ª Edição Projeto Pedagógico.

VALOR: R\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Da data da assinatura do Prefeito no Termo de Fomento, até 30 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO FESTIVAL DE MÚSICA DE LONDRINA (AAFML) - CNPJ: 80.507.742/0001-47.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0038/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0270/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º, do Decreto Municipal nº 666/2012.

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares que constam da lista oficial de Material Hospitalar (Kit para coleta de Urocultura) padronizados para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos da AMS através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 227.800,00 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de até 30 (trinta dias) corridos, após o recebimento das Notas de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a empresa apresente motivos justificáveis e que sejam aceitos pela AMS.

CONTRATADA: RM COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAÚDE LTDA - CNPJ: 22.360.182/0001-44.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 0070/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP nº. 0186/2021

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0098/2021

CONTRATADA: SERVIPAX SERVICOS DE HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

REPRESENTANTE: Adenilson Xalaga

SÓCIO(S): Adenilson Xalaga e Gabriel Prolico Gondaki

CNPJ: 31.860.236/0001-21

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, limpeza de vidros externos e copeiragem, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos em locais determinados na relação de demandas por unidades e endereços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2022, passando a vencer em 06/07/2023, conforme II, Art. 57 da Lei 8666/1993 - LOTE 02.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.046641/2022-82

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № SMGP-0061/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0063/2021

PREGÃO ELETRÔNICO № PGE/SMGP-0049/2021 CONTRATADA: R E B FIRMINO TRANSPORTES EIRELI REPRESENTANTE: Rosangela Eva Barbosa Firmino

CNPJ: 34.842.639/0001-36

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para o Patrimônio Três Bocas, com base em itinerários, específicações e quantidades fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação de prazo de execução do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 29/06/2022, passando a vencer em 29/06/2023 conforme o previsto pela CLÁUSULA QUINTA, §03°, do Contrato e Art. 57,§ 01°,II, da Lei 8666/1993.

Parágrafo único: Ficam convalidados os atos praticados desde 29/06/2022 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo (8038398).

PROCESSO SEI Nº: Gestão Contratual 19.008.079569/2021-99; Aditivo 19.008.037684/2022-77.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA - PAP/SMGP-0093/2022

OBJETO: Aquisição imediatada de móveis, equipamentos hospitalares, industriais e convencionais para a Maternidade da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina

MODALIDADE: PGE/SMGP-0215/2021

LICITANTE: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE - (PROCESSO SEI 60.006141/2022-45).

SANÇÕES APLICADAS:

ADVERTÊNCIA;

O processo PAP/SMGP-0093/2022 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.006141/2022-45 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

CONTRATO Nº SMGP-0111/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0131/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº. PGE/SMGP-0120/2022

CONTRATADA: TOTALCAD TREINAMENTO E COMÉRCIO LTDA

REPRESENTANTE: Maria Elvira da Silva Lopes

CNPJ: 12.550.309/0001-34

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 36 (trinta e seis) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 21.037,98 (vinte e um mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos)

OBJETO: Locação (Licença de Uso temporário) de software "Sketch Up Pro Validade 3 anos" e Aquisição permanente de software "V-Ray 5.0 for Sketch Up".

PROCESSO SEI Nº: 19.008.097294/2022-56

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022

O Contrato nº SMGP-0111/2022 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № SMGP- 0318/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0318/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0005/2018Nº:

CONTRATADA: CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA REPRESENTANTE: Jorge Antônio Gabriel lasbek

SÓCIO(S): Sonia aparecida Bueno lasbek

CNPJ: 85.411.544/0001-07

OBJETO DO CONTRATO: Contratação a execução de pavimentação poliédrica em zona rural no Município de Londrina (trecho da Estrada de Guairacá)

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com supressão no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) correspondente a 7,33% do valor original do contrato, passando o valor contratual de R\$ 2.947.927,87 para R\$ 2.731.927,87, conforme Art. 65, I, b, § §1º 2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.020.079262/2022-19 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/06/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0110/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0159/2022

- 1. DADOS GERAIS
- 1.1. Objeto: Aquisição IMEDIATA de MÓVEIS DOMÉSTICOS para a ACESF.
- 1.2. Aprovação do Edital: Parecer Referencial 4 e PGM: Despacho Terminativo 1034.
- 1.3. Pregoeiro: Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida.
- 1.4. Portaria Licitação 16
- 1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 05/05/2022, Folha de Londrina em 05/05/2022, Diário Oficial da União Seção 3 em 05/05/2022, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 05/05/2022.
- 1.6. Data da realização do certame: até às 13h00min do dia 19/05/2022.
- 1.7. Ata da sessão pública: 8052638 e 8052641.
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: <u>7816393</u>. Ressalto que não foi possível diligênciar junto ao TCE-PR, conforme Portaria 4/2022 (<u>7869207</u>) atualizada pela Portaria 63/2022 (<u>chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.tce.pr.gov.br/wpcontent/uploads/2022/06/Portaria-Extraordinaria-no-63-2022.pdf).</u>
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações SEI nº 19.008.064258/2022-14.
- 2. DO CERTAME
- 2.1. Participantes:
- a) ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ. 82.476.144/0001-83;
- b) JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ. 20.252.467/0001-36;
- c) D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ. 15.318.347/0001-54;
- d) GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ. 14.643.102/0001-30;
- e) TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ. 37.652.650/0001-21;
- 2.2. Classificadas:
- a) ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ. 82.476.144/0001-83;
- b) GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ. 37.652.650/0001-21;
- c) TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ. 37.652.650/0001-21.
- 2.3. Desclassificadas:
- 2.3.1. Não houve.
- 2.4. Habilitadas:
- a) ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ. 82.476.144/0001-83. Para habilitação foi realizada diligência junto à JUCEPAR relativa a Certidão Simplificada, conforme doc. SEL nº **7853963** que constou em ata.
- Certidão Simplificada, conforme doc. SEI nº <u>7853963</u> que constou em ata. b) GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ. 37.652.650/0001-21;
- C) TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ. 37.652.650/0001-21.
- 2.5. Inabilitadas:
- 2.5.1. Não houve.
- 2.6. Recursos
- 2.6.1. Não houve interposição de recurso.
- 2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 8052637, adjudico às empresas vencedoras:

Fornecedor ALER COMERCIO DE MOVEIS Ponta Grossa - PR								
Lote	ltem	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	28084	ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO - 02 CORPOS - 08 PORTAS	ALER	R\$ 1.040,0000	10	UN	R\$ 10.400,00
			Total previsto para o forn	ecedor (1 itens)				R\$ 10.400,00
			GEFLEX INDUSTRIA E CO	ecedor DMÉRCIO DE MÓVEIS LTD guá - PR	Α			
Lote	ltem	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	17519	CAMA BELICHE	DISAMOVEIS/TORNEADO	R\$ 461,7700	3	UN	R\$ 1.385,31
			Total previsto para o form	ecedor (1 itens)				R\$ 1.385,31
			TOP HOUSE COMERCIO E FAE	ecedor BRICACAO DE COLCHOES ão - RS	EIRELI			
Lote	ltem	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	19018	COLCHÃO CAMA HOSPITALAR 1,88 X 0,88 X 0,10 CM DENSIDADE 33 ATÉ 100 KG	ECOESPUMA/ECO SAUDE	R\$ 168,7100	6	UN	R\$ 1.012,26
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 1.012,26

- 2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:
- a) ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA: HABILITAÇÃO (7818987 e 7853963), APROVAÇÃO AMOSTRA (7910549) E DA PROPOSTA FINAL (7853744).
- b) GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA: HABILITAÇÃO (7818988), APROVAÇÃO AMOSTRA (7910620) E DA PROPOSTA FINAL (7907120).
- c) TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI: HABILITAÇÃO (7818986; 8023109) e 8023110), APROVAÇÃO AMOSTRA (7910726) E DA PROPOSTA FINAL (8023108).
- 3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME
- 3.1. Não houve.
- 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:
- 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 13.484,30 (treze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)
- 4.2. Valor gasto no certame: R\$ 12.797,57 (doze mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos)
- 4.3. Economia real no certame: R\$ 686,73 (seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)
- 4.4. Percentual de desconto: 5% (cinco por cento) aproximadamente
- 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Devidamente ressaltado o item 1.8 quanto a impossibilidade de diligência junto ao TCE/PR, encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 29 de junho de 2022. Ethienne Lisandra de Sa Vicentini Almeida, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico n.º PGE/SMGP-0110/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 8056688), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo às licitantes vencedoras. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 29 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO №. PG/SMGP-115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. PAL/SMGP-0158/2022

- 1. DADOS GERAIS
- 1.1. Objeto: Registro de preços de materiais médico-hospitalares.

- 1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 7483825 e 7716460.
- 1.3. Pregoeiro titular: Ronaldo Ribeiro dos Santos.
- 1.4. Pregoeira substituta: Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.5. Portaria nº 20/2022.
- 1.6. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 10/05/2022, Folha de Londrina em 10/05/2022, Diário Oficial da União Seção 3 em 10/05/2022, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202201156.
- 1.7. Data da realização do certame: 23/05/2022.
- 1.8. Ata da sessão pública: doc. SEI 8054674.
- 1.9. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI 8054796.
- 1.10.Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações SEI nº 19.008.064238/2022-35, disponível para acesso no endereço eletrônico <a href="https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHgqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ6qZwKR5xLPNveM0Uepj7ogGmpnd_-m0euzdqSEKdf2K.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- I. AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI;
- II. ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- III. ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA:
- IV. B. S. ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA;
- V. BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;
- VI. C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES;
- VII. CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI;
- VIII. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;
- IX. CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA;
- X. CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA;
- XI. DEFERTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- XII. DESCARTATA CONFECÇÕES LTDA
- XIII. DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- XIV. DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- XV. DISTRIBUIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;
- XVI. FERRALLY COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA;
- XVII. GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- XVIII. GOEDERT LTDA;
- XIX. GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- XX. GRAZIELE PEREIRA TOLENTINO;
- XXI. GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA;
- XXII. HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
- XXIII. L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA:
- XXIV. LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI;
- XXV. M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;
- XXVI. MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;
- XXVII. MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE;
- XXVIII. MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A;
- XXIX. MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- XXX. NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.;
- XXXI. NEW POWER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA;
- XXXII. NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPÓRTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA;
- XXXIII. PH LIFE HOSPITALAR LTDA;
- XXXIV. PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI;
- XXXV. PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
- XXXVI. PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;
- XXXVII. PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI;
- XXXVIII. REISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- XXXIX. S CERON DE OLIVEIRA;
 - XL. S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI;
 - XLI. SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA;
 - XLII. SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
 - XLIII. TECHANAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA;
- XLIV. UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA;
- XLV. ULTRALICIT MARKETING LTDA;
- XLVI. VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI;
- XLVII. VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; e
- XLVIII. ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA.
 - 2.1.1. As desclassificações/inabilitações constam na ata da sessão de lances.

2.2. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.2.1. Conforme documento SEI nº8054731, segue a classificação final das empresas vencedoras a cada lote:

Unidade

UN

Total

R\$ 27.733,20

R\$ 27.733,20

			CONSENSUS COM	ornecedor IERCIAL E Si oo Grande - N	,	Α	
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	
8	1	35994	TOUCA HOSPITALAR	Lavie	R\$ 0,0660	420200	

Total previsto para o fornecedor (1 itens)

Fornecedor DEFERTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Maringá - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	35983	<u>LUVA DE LATEX NÃO ESTÉRIL G</u>	Medix	R\$ 0,1580	160200	UN	R\$ 25.311,60
6	1	35984	<u>LUVA DE LATEX NÃO ESTÉRIL M</u>	Medix	R\$ 0,1580	74700	UN	R\$ 11.802,60
7	1	35985	<u>LUVA DE LATEX NÃO ESTÉRIL P</u>	Medix	R\$ 0,1580	38300	UN	R\$ 6.051,40
	Total previsto para o fornecedor (3 itens)						R\$ 43.165,60	

Fornecedor LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI Itajaí - SC

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	35983	<u>LUVA DE LATEX NÃO ESTÉRIL G</u>	Live	R\$ 0,1400	480864	UN	R\$ 67.320,96
5	1	35984	<u>LUVA DE LATEX NÃO ESTÉRIL M</u>	Live	R\$ 0,1400	224100	UN	R\$ 31.374,00
	Total previsto para o fornecedor (2 itens)							R\$ 98.694,96

Fornecedor VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI Ivaiporã - PR

			<u> </u>					
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	36932	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE - 1L	Vic Pharma	R\$ 19,3300	240	FR	R\$ 4.639,20
	Total previsto para o fornecedor (1 item)							R\$ 4.639,20

- 2.2.2. Documentos de habilitação das empresas vencedoras:
- I. CONSENSUS COMERCIAL É SERVIÇOS LTDA, LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI e VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI: doc. SEI 7835338.
- II. DEFERTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: doc. SEI 8001948.
 - 2.2.3. Propostas finais ajustadas: doc. SEI 8055027.
 - 3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME
 - 3.1. O item 2 não será adquirido por ter sido fracassado.
 - 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:
 - 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 350.063,40 (trezentos e cinquenta mil sessenta e três reais e quarenta centavos).
- 4.2. Valor gasto no certame: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
- 4.3. Valor dos itens não adquiridos: R\$ 174.232,96 (cento e setenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).
- 4.4. Economia real no certame: R\$ 175.110,44 (cento e setenta e cinco mil cento e dez reais e quarenta e quatro centavos).
- 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar também homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 29 de junho de 2022. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico nº. PG/SMGP-115/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 8048902), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 30 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO FINAL PREGÃO №. PG/SMGP-0123/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. PAL/SMGP-0176/2022

- 1. DADOS GERAIS
- 1.1. Objeto: Aquisição de Medicamento Colírio Nitrato de Prata para atendimento na Maternidade Municipal de Londrina.
- 1.2. APROVAÇÃO JURÍDICA: Parecer Jurídico Referência nº 004/2021 e Despacho Terminativo PGM № 1100/2022;
- 1.3. Pregoeiro: Erik Wagner Massola Bergamo;
- 1.4. PORTARIA SMGP-GAB Nº 16/2022
- 1.5. Publicação do Edital: Licitação: Licitação: Check List-Publicações 153 (7809857) e Licitação: Check List-Publicações 181 (7951978) REPETIÇÃO;
- 1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 30/05/2022 Repetição 13h00min do dia 30/06/2022;
- Ata da sessão pública: Ata Compras.gov.br Sessão Deserta (7877361) dia 30/05/2022; REPETIÇÃO Ata Compras.gov.br Sessão Deserta (8063268) dia 30/06/2022;
- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações SEI nº 19.008.066470/2022-16, disponível para acesso no endereço: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0I aDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVIqQ9cA2O2tvPEdqNw1zvyq09xto0wb_aANA0eKl0m-l3Le
- 2. DO CERTAME
- 2.1. Participantes: Não teve proposta;
- 3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:
- 3.1. Valor estimado do edital: R\$ 1.160,16 (um mil cento e sessenta reais e dezesseis centavos);
- 4. DO ENCAMINHAMENTO:
- 4.1. Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para exaurimento.

Londrina, 30 de junho de 2022. Erik Wagner Massola Bergamo, Pregoeiro

EXAURIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0123/2022 - Licitação: Relatório do Pregão SMGP-DGLC-ERIK (8063279), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato da Comissão que declarou o procedimento deserto. Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 30 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 - ARP Nº 005/2022

Modalidade: Pregão lei nº 10.520/02 e Lei 13.303/16

Partes: Londrina Iluminação S.A. e Wike Material Elétrico e Decoração Ltda.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de reles fotoeletrônicos.

Valor da ata: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária: Requisição OOP nº 067/2021 - Conta Contábil: nº 43201001 - Materiais aplicados na prestação de serviços.

Data e Assinaturas: Londrina, 29/06/2022; (Londrina Iluminação S.A.: Claudio Sergio Tedeschi e Alexander Farias Fermino, Wike: Kesia Fernanda Souza).

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 0058/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- Designar a nomeação dos empregados Sr. Elias Pacheco de Andrade RE 009 para junto ao Sr. Guilherme Akio Hayasaka RE 0027 acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de registro de preços nº 005/2022, firmado junto a Wike Material Elétrico e Decoração Ltda, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de rele fotoeletrônicos.
- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 30 de junho de 2022. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

EDITAL nº 101/2021 - PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 29/2022, referente ao Auto de Infração nº 26/2022, tendo como Fornecedor (a) **RDT DIGITAL EMPREENDIMENTOS LTDA** (**RDT DIGITAL)**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 41.434.738/0001-44, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos IV e VI; art. 39, incisos V e XII; art. 49 - todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina. Londrina, 30 de Junho de 2022.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo PROCON-LD

TJRProcon: Acórdão nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2836/2018 / RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO: 242/2018

DECISÃO: Nº 24/2021

FORNECEDOR: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTO

RELATOR(A): LIA CORREIA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO AO ART. 6°, VI DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. COBRANÇA INDEVIDA. INSCRIÇÃO DO NOME DO CONSUMIDOR JUNTO AO SERASA. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. Londrina, 14/06/2022.

TJRProcon: Acórdão nº 9/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3129/2018 / RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO: 263/2018

DECISÃO: Nº 043/2021

FORNECEDOR: MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOSELETRÔNICOS

RELATORA: LIA CORREIA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. MULTA APLICADA PORINFRAÇÃO AOS ARTIGOS 6º, VI, 30, 37, §1º E 38 DA LEI FEDERAL № 8078/1990.PUBLICIDADE ENGANOSA QUE INDUZ O CONSUIDOR EM ERRO SOBRE ARESISTÊNCIA DO PRODUTO OFERTADO. RECURSO ADMINISTRATIVODESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA EM PRIMEIRAINSTÂNCIA. Londrina, 14/06/2022.

TJRProcon: Acórdão nº 79/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3141/2018 / RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO: 275/2018

DECISÃO: Nº 055/2021

FORNECEDOR: BANCO BRADESCARD S.A

RELATORA: LIA CORREIA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 6º, III E 20, PARÁGRAFO 2º DA LEI FEDERAL Nº8078/1990. RECURSO DESPROVIDO. MANTIDA A MULTA APLICADA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. Londrina, 14/06/2022.

TJRProcon: Acórdão nº 77/2021

Processo Administrativo nº 3142/2018 - RECURSO VOLUNTÁRIO

Auto de Infração nº 276/2018 Decisão de 1ª instância nº 056/2021

Fornecedor: VS1 ACADEMIA LTDA (VIA SPORT GOLD)

Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

EMENTA: PROPAGANDA ENGANOSA POR OMISSÃO. FALHA NO DEVER DE INFORMAÇÃO. OMISSÃO EM PANFLETO SOBRE COBRANÇA DA VALORES ADICIONAIS NA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO TAXA DE ADESÃO E ANUIDADE. SANÇÃO APLICADA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA MOTIVAÇÃO, LEGALIDADE, RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA ÍNTEGRA. Londrina, 23/06/2022.

TJRProcon: Acórdão nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3149/2018 / RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO: 279/2018

DECISÃO: Nº 059/2021

FORNECEDOR: TCT MOBILE TELEFONES LTDA. (atualmente SEMP TCL MOBILIDADE LTDA)

RELATORA: LIA CORREIA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 6º, III E VI; ARTIGO 18, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO II DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES. ATRASO NA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DO CONSUMIDOR. DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRO GRAU MANTIDA. Londrina, 14/06/2022.

TJRProcon: Acórdão nº 83/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3165/2018 / RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO: 293/2018

DECISÃO: Nº 73/2021

FORNECEDOR: ANGÉLICA FERREIRA DE SOUZA NOGUEIRA

(MODERNI MÓVEIS PLANEJADOS)

RELATOR(A): LIA CORREIA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO AOS ARTS. 6º, VI E 35, I DO CDC. DESCUMPRIMENTO DA OFERTA E FALTA DE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR. APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MÍNIMA DETERMINADA PELO ART. 57, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE

DEFESA DO CONSUMIDOR.

Londrina, 14/06/2022.

TJRProcon: Acórdão nº 3/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1671/2018 / RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO: 298/2018

DECISÃO: Nº 78/2021

FORNECEDOR: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA. (SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA.)

RELATOR(A): LIA CORREIA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO ao art. 6º, III da Lei 8.078/1990. aplicabilidade da resolução nº 623/2014 da anatel. dever do prestador de serviços de apresentar as gravações das ligações. manutenção da decisao administrativa de primeira instância.

Londrina, 14/06/2022.

TJRProcon: Acórdão nº 82/2021

Processo Administrativo nº 3177/2018 - RECURSO VOLUNTÁRIO

Auto de Infração nº 305/2018
Decisão de 1ª instância nº 085/2021
Fornecedor: BANCO CETELEM S/A
Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. NÃO APRESENTAÇÃO DE GRAVAÇÃO TELEFÔNICA E NÚMEROS DE PROTOCOLO SOLICITADOS PELO CONSUMIDOR. FALHA NO DEVER DE INFORMAÇÃO. ESTORNO DAS COBRANÇAS CONTESTADAS PELO CONSUMIDOR ANTERIORMENTE À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE MERECE REFORMA PARA EXCLUSÃO DA PENALIDADE

CORRESPONDENTE AO SUPOSTO NÃO CUMPRIMENTO DE OFERTA (MULTA II). PROVIMENTO PARCIAL.

Londrina, 23/06/2022.

TJRProcon: Acórdão nº 81/2021

Processo Administrativo nº 3179/2018 - RECURSO VOLUNTÁRIO

Auto de Infração nº 307/2018 Decisão de 1ª instância nº 087/2021 Fornecedor: BANCO CETELEM S/A Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. LEGITIMIDADE DO PROCON PARA ATUAR EM DEMANDAS INDIVIDUAIS. AUTUAÇÃO DO FORNECEDOR POR NÃO TER PRESTADO INFORMAÇÕES E APRESENTADO DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA CONSUMIDORA. SANÇÃO APLICADA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA MOTIVAÇÃO, LEGALIDADE, RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. PECURSO NÃO PROVIDO MANIETENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA ÍNTECRA

PROPORCIONALIDADE. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA ÍNTEGRA.

Londrina, 23/06/2022.

TJRProcon: Acórdão nº 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3201/2018 / RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO: 327/2018

DECISÃO: Nº 103/2021

FORNECEDOR: AUTO ESCOLA CASONI

RELATOR(A): LIA CORREIA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO AOS ARTS. 6º, VI E 39, V DO CDC. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS ALEGADAS PARA JUSTIFICAR A RECUSA DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS. DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Londrina, 14/06/2022.

TJRProcon: Acórdão nº 12/2022

Processo Administrativo nº 3208/2018 - REMESSA NECESSÁRIA

Auto de Infração: 334/2018

Decisão de 1ª instância: 109/2021

Fornecedor: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃOPAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP

Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

EMENTA: COBRANÇA DE DÉBITOS DE ORIGEM DESCONHECIDA PELO CONSUMIDOR. APRESENTAÇÃO DE CONTRATO PELO FORNECEDOR EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO. APARENTE DISCREPÂNCIA ENTRE AS ASSINATURAS QUE CONSTAM NOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM OS AUTOS. NECESSIDADE DE PERÍCIA. INSUBSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. REMESSA NECESSÁRIA. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA A FIM DE ENCERRAR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. Londrina, 23/06/2022.

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÕES

ERRATA À RESOLUÇÃO nº 032/2022 - CMDCA, DE 26 DE MAIO DE 2022

Na página 13 do Jornal Oficial nº 4663, de 23 de junho de 2022, da Resolução CMDCA nº 032/2022 - CMDCA, de 26 de maio de 2022

Onde se lê:

- o Oficio nº 002/2022 da Comissão de Ética do Conselho Tutelar indicando as conselheiras Tutelares Marcia Moura e Fernanda Tássia do Nascimento para atuarem na Comissão de Instrução dos Processos Administrativos Disciplinares;

Leia-se:

- o Oficio nº 002/2022 da Comissão de Ética do Conselho Tutelar indicando as conselheiras Tutelares Fernanda Tássia do Nascimento e Naara Tarsis dos Santos Grecco para atuarem na Comissão de Instrução dos Processos Administrativos Disciplinares;

Londrina, 28 de junho de 2022. Josiani Severino dos Santos Nogueira, Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 23 de junho de 2022 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a renovação de Registro da **CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**, inscrita no CNPJ nº 08.823.665/0001-07, com sede na Rua Olympio Theodoro, 305, Parque Universidade I, nesta municipalidade, na área da Assistência Social, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sob o nº **087/001**.
- Art. 2º Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 23 de junho de 2022 com vigência até 23 de junho de 2025, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.
- Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de junho de 2022. Josiani Severino dos Santos Nogueira, Vice-Presidente

RESOLUÇÃO № 038 DE 23 DE JUNHO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, como órgão deliberativo e controlador das ações executadas no âmbito municipal, da política de promoção, atendimento e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº 9.678/2004 e suas alterações, e, considerando:

- A decisão da Plenária da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 23 de junho de 2022:
- O estabelecido na Ata de reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 23 de junho de 2022;

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do mês de julho de 2022, suspendendo a reunião de 14/07/2022.
- Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de junho de 2022. Josiani Severino dos Santos Nogueira, Vice- Presidente

CONSEMMA – CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ATO

ATA DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
PRÉ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
"Planejar, Preservar e Agir nas Cidades – Londrina e a Década da ONU para a Restauração de Ecossistemas"

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Prédio da UniCesumar Londrina, localizado na Avenida Santa Mônica, 450, as autoridades oficialmente credenciadas para a Pré-Conferência e XI Conferência Municipal do Meio Ambiente de Londrina e demais interessados. A Conferência, aliada à programação da Pré-Conferência, teve como tema central "Planejar, Preservar e Agir nas Cidades - Londrina e a Década da ONU para a Restauração de Ecossistemas" e como objetivos: I. Avaliar os cenários urbano e rural e definir estratégias para ações locais que permitam o alinhamento de Londrina aos objetivos estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) na "Década para Restauração de Ecossistemas (2021-2030); II. Debater a infraestrutura verde e os serviços ecossistêmicos que contribuam para a proteção e revitalização dos ecossistemas degradados nas zonas urbana e rural e garantir a proteção e preservação da vegetação arbórea e corpos hídricos; III. Promover a integração dos diferentes segmentos da sociedade civil e conhecer os anseios e demandas da comunidade londrinense em relação a questão ambiental, IV. Disciplinar o processo de eleição dos representantes da sociedade civil ao Conselho Municipal do Meio Ambiente (CONSEMMA) e promover a eleição dos novos integrantes representantes da sociedade civil para compor o Consemma, biênio 2022/2024, nos termos da Lei Municipal 4.806/1991 e suas alterações, ao disposto no Decreto Municipal 221/2022, bem como no Regimento da XI Conferência Municipal do Meio Ambiente. Às 8 horas e 40 minutos deu-se início a Abertura Oficial da Pré-Conferência e da XI Conferência Municipal do Meio Ambiente de Londrina, com a composição da mesa, pelo Presidente do CONSEMMA, Miguel Etinger de Araújo Júnior e pelo representante da Secretaria Municipal do Ambiente e conselheiro, Jonas Henrique Pugina. O trabalho de cerimonial foi realizado pela conselheira Solange Batigliana, que iniciou saudando os delegados e delegadas, os servidores da Secretaria Municipal do Ambiente, a Professora Carla Roveri e os alunos dos cursos técnicos em Meio Ambiente e Química do Colégio Estadual Albino Feijó Sanches, os observadores e o público em geral, que estavam acompanhando a transmissão pelo canal do Consemma no Youtube. Em seguida, agradeceu aos organizadores da XI Conferência do Meio Ambeinte, o apoio da Secretaria Municipal do Ambiente, à direção da Unicesumar e à Kurica Ambiental. Em seguida passou-se a palavra ao Sr. Jonas Henrique Pugina que iniciou sua fala agradecendo a presença dos participantes e o empenho dos conselheiros durante a gestão vigente. Justificou também, a ausência do Secretário Ronaldo Siena e da Secretária em exercício Maria Sílvia Cebulski. Em seguida, a palavra foi passada ao presidente do Consemma Miguel Etinger, que convidou a sociedade juntamente com o Consemma para o exercício de reflexão quanto ao papel do indivíduo e da coletividade na construção de um ambiente mais equilibrado e com maior qualidade de vida. Dando prosseguimento, Solange registrou a presença de Paulo Mrtvi, representante do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR). Após o encerramento da mesa de abertura, foi convidado para fazer uso da palavra o conselheiro Cleber Gustavo Góes, representante da Ong Mae (Meio Ambiente Equilibrado), que explanou sobre o tema "Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) na Zona Rural e Unidades de Conservação". Na oportunidade foram apresentados dois vídeos que trataram da iniciativa pioneira no Brasil do município de Extrema (MG) na adoção do PSA e as experiências em diferentes estados do país (vídeo do Globo Rural disponível em https://youtu.be/bB4hBWNNAbQ), além da apresentação dos servidores Tereza Hoffman e Eduardo Mattar do Instituto Água e Terra (IAT/Paraná) sobre o atual "status" do programa no Estado. Na sequencia o conselheiro Gustavo Góes abordou a proposta do PSA para o município de Londrina, documento que foi apresentado pelo Consemma à Administração Municipal. Após, Miguel Etinger agradeceu a Unicesumar pelo apoio na cessão do espaço e registrou a presença do Paulo Pereira, representante do Chefe Regional do IAT/Londrina e também a presença de Alex Canziani, reforçando sua parceria e apoio ao Consemma nas pautas ambientais. Em seguida, concedeu a palavra ao conselheiro e gestor da Unicesumar, Carlos Vici, que cumprimentou à todos os presentes, desejou um bom trabalho aos futuros conselheiros e que esses possam efetivar às demandas enviadas ao Consemma. Após intervalo, iniciou-se o segundo tema de debate, intitulado "Instrumentos de Planejamento Urbano e Mudanças Climáticas", demonstrado pelo assessor técnico do Ministério de Desenvolvimento Regional, Marcel Cláudio Santana, por meio de vídeo. No início dos trabalhos e durante toda a Pré-conferência, os participantes foram informados da possibilidade de apresentações de propostas por escrito, para posterior votação na XI Conferência Municipal do Meio Ambiente. Dando continuidade à programação da Pré-conferência, a conselheira e Professora da Universidade Estadual de Londrina, Olívia Orquiza de Carvalho Zara, explanou sobre o tema "Infraestrutura Verde e Serviços Ecossistêmicos". Logo em seguida, Miguel Etinger ressaltou que propostas poderiam ser enviadas pelo instagram do Consemma para aqueles que estiverem participando online. Em continuidade aos trabalhos, iniciou-se o último tema de debate da Pré-conferência, denominado "Gestão, Legislação e Orcamento na Área Ambiental", que foi apresentado por intermédio de vídeo, pela consultora legislativa do Senado Federal, Karin Kassmayer, que tratou das pautas ambientais no Senado Federal, e presencialmente, pelo Professor Benilson Borinelli do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Londrina, que explanou sobre "Orçamento Ambiental como Instrumento Político". Na sequência o presidente do Consemma, Miguel Etinger, concedeu a palavra a delegada Laila Pacheco Menechino que fez uma homenagem ao João das Águas, falecido em março deste ano, ex-conselheiro do meio ambiente e pessoa atuante em todas as discussões ambientais em nossa cidade. Logo após, o conselheiro Raimundo Maia, reforçou a importância do João das Águas para a memória ambiental de Londrina. Às 13 horas e 10 minutos foi encerrada a Pré Conferência do Meio Ambiente pelo presidente do Consemma Miguel Etinger, que agradeceu a presença de todos e convidou para a participação no período da tarde da XI Conferência do Meio Ambiente. Às 14 horas e 15 minutos foi iniciada a XI Conferência Municipal do Meio Ambiente de Londrina, no Prédio UniCesumar Londrina, com o tema "Planejar, Preservar e Agir nas Cidades – Londrina e a Década da ONU para a Restauração de Ecossistemas". A mesa coordenadora foi composta pelo presidente do Consemma Miguel Etinger, o conselheiro Jonas Pugina e a conselheira Alba Cavalheiro. Em seguida, o presidente do Consemma Miguel Etinger, fez a chamada nominal das entidades e dos delegados com inscrições deferidas e agradeceu a presença da vereadora Sônia Gimenez. Após, foi aprovado por unanimidade o Regulamento da XI Conferência do Meio Ambiente, descrito na Resolução Consemma 42/2022. Dando prosseguimento, Miguel Etinger, agradeceu o empenho da conselheira Ana Paula Rodrigues Pinto e de toda a equipe na realização da XI Conferência Municipal do Meio Ambiente. A conselheira Ana Paula agradeceu e estendeu os reconhecimentos aos servidores da Sema e à comissão organizadora. Em seguida, Miguel justificou a ausência do Secretário do Meio Ambiente, Ronal Siena, por estar em viagem à Alemanha para o casamento de sua filha. Logo após foi iniciado o processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Consemma, biênio 2022/2024. Foram eleitos por aclamação da plenária os delegados (titulares e suplentes) representantes das associações civis e comunitárias e organizações de trabalhadores; ONG's ambientalistas e Institutos de Pequisa e Ensino Superior. Na sequência foi realizada a eleição dos representantes dos segmentos do Setor Produtivo e Conselhos de Classe e Associações de Profissionais. Em seguida, os votos foram levados para a mesa coordenadora para contagem e anúncio dos eleitos. Os conselheiros eleitos que irão compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente para o biênio 2022/2024 são: ASSOCIAÇÕES CIVIS, COMUNITÁRIAS E DE TRABALHADORES: Ana Paula Rodrigues Pinto (titular) e Ana Maria de Araújo Ventura (suplente) - Associação de Moradores Vale dos Tucanos; Esther Encinas Audibert (titular) e Olívia Orquiza de Carvalho Zara (suplente) - BrCidades – Núcleo Londrina; Selma Maria Assis Gonçalves (titular) e José Cotta Lima (suplente) - Cooperativa de Coleta de Materiais Recicláveis Refum; Ariella Kely Besing Motter (titular) e Eliane Tomiasi Paulino (suplente) - Movimento Participa Londrina; Edivaldo Viana (titular) e Deise Maria de Oliveira Lima (suplente) - UGT (União Geral dos Trabalhadores - Norte do Paraná). **ONGS AMBIENTALISTAS:** Laila Pacheco Menechino (titular) e Cleber Gustavo de Góes (suplente) - MAE (Meio Ambiente Equilibrado); Cristiane Moraes de Souza (titular) e Luciane Moraes de Souza (suplente) - ADA (Associação Defensora dos Animais de Londrina). INSTITUTOS DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR: Fábio César Alves Cunha (titular) e Ana Paula Vidotto Magnoni (suplente) – UEL (Universidade Estadual de Londrina). CONSELHOS DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS: Danilo Tragino da Silva (titular) e Roberta Silveira Queiróz (suplente) - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Londrina); Edson Henrique Gaspar Massi (titular) – ANPEA (Associação Norte Paranaense de Engenheiros Ambientais) e suplentes: Vinícius Mello Iria - AGL (Associação dos Profissionais Geógrafos); Bruna Raquel Venturini Pierotti - ANPEA (Associação Norte Paranaense de Engenheiros Ambientais) e Gustavo Henriques Marconi dos Santos - AGL (Associação dos Profissionais Geógrafos). SETOR PRODUTIVO: Raimundo Maia Campos Júnior (titular) - Raimundo Maia Campos Junior (MEI); Marcela Carolina Gonçalves Barizon (titular) - Marcela Barizon (MEI) e suplentes: Thaynara Tolentino de Souza e Vânia Setsuko Gomes Morotomi - Kurica Ambiental S/A. Os conselheiros eleitos integrarão a gestão do Consemma 2022/2024 juntamente com os nomes indicados pelo PODER PÚBLICO: Reginaldo Cesar Choucino (Titular) e Elton Manoel Sacoman Longo (suplente) - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Ronaldo Deber Siena (titular) e Jonas Henrique Pugina (suplente) - Secretaria Municipal do Ambiente; Bernardo José Pellegrini (titular) e Solange Cristina Batigliana (suplente) - Secretaria Municipal de Cultura; Andréa Regiane Zanon de Faria (titular) e Cristina da Silva Borba (suplente) - Secretaria Municipal de Educação; João Alberto Verçosa Silva (titular) e Adriano Giacomini (suplente) - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; Carlos Felippe Marcondes Machado (titular) e Nino Medeiros Ribas -DVS (suplente) - Secretaria Municipal de Saúde; Marcelo Baldassare Cortez (titular) e Ricardo aparecido Ferreira (suplente) - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina; Luiz Candido de Oliveira (titular) e Carlos Alberto Basso (suplente) - Companhia de Habitação de Londrina; Gilmar Domingues Pereira (titular) e José Antonio Tadeu Felismino (suplente) - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina; Subtenente Julio Cezar da Silva (titular) e Soldado Francine Sheeny Brandt Vieira da Silva (suplente) - 2º Cia Ambiental de Londrina – Força Verde; Ofélia Cristina Visintin (titular) e Angela Maria Ricci (suplente) – SEDEST - Instituto Água e Terra /Erlon. Até a data de realização da XI Conferência do Meio Ambiente o IBAMA não havia indicado representante. Após uma breve pausa nos trabalhos, o presidente do Consemma deu início, às 16 horas, ao processo de leitura, aprovação de rejeição das propostas apresentadas durante a Pré-Conferência do Meio Ambiente. As propostas foram discutidas e votadas pelos delegados de acordo com os temas apresentados e debatidos na Pré-Confrência Municipal do Meio Ambiente. Foram eleitas 25 propostas organizadas de acordo com os seguintes temas: 1. PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS NA ZONA RURAL E UNIDADES DE CŎNSERVAÇÃO: 1- Somar esforços para a aprovação da Política Ambiental de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), estabelecendo diretrizes para ações de restauração florestal e preservação da mata nativa, no âmbito das áreas rurais e urbanas do Município, tendo como fundamento para gestão o território das bacias hidrográficas; 2- Propor prioridade na implantação do PSA em imóveis rurais que desenvolvam ações reconhecidas de manejo sustentável e conservação ambiental: 3- Ampliar o escopo do PSA criando o Pagamento por Serviços Ambientais Urbano (PSAU) para inclusão das cooperativas de catadores de materiais recicláveis que prestem serviços de cuidado, limpeza, restauração e preservação ambiental em fundos de vale e ecopontos; 4- Propor e discutir com as instâncias competentes do Município, a execução do orçamento do PSA para cooperativas de catadores de recicláveis por meio da previsão e destinação de uma fração da taxa de coleta de lixo já previstá no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); 5- Propor a implementação do PSA em regiões consideradas de relevante interesse para a biodiversidade do Município, com base em estudos desenvolvidos em parceria com o Instituto Água e Terra/PR e/ou em áreas já identificadas pelo órgão estadual; 6- Sugerir projeto piloto do PSA na região do Limoeiro (área compreendida entre a cabeceira do aeroporto até às margens do rio Tibagi, nas divisas com o distrito Maravilha e o município e Ibiporã), considerando-se as diretrizes do Plano Diretor Municipal e a identidade da comunidade com a preservação ambiental; 7- Acompanhar a efetiva gestão dos parques municipais e das Unidades de Conservação (UCs), por meio da atualização e implementação dos planos de manejo e criação de conselhos gestores; 8 -Incentivar a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) e Áreas de Proteção Ambiental (APAs); 9- Desenvolver ações de proteção do corredor ecológico existente às margens do rio Tibagi por meio da criação de Área de Proteção Ambiental (APA); 10 - Reunir esforços para efetividade do Jardim Botânico de Londrina, com possibilidade de receber recursos do PSA e/ou busca de parceiros para gestão e promover estudo para melhoria dos corredores ecológicos que ligam a referida área a outras unidades de conservação do Município 2- INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO E MUDANÇAS CLIMÁTICAS/ INFRAESTRUTURA VERDE E SERVIÇÓS ECOSSISTÊMICOS: 1- Elaborar e acompanhar a aprovação/execução do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica; 2- Fomentar e apoiar a restauração de área degradadas, sobretudo nas regiões com déficit de regularização do Cadastro Ambiental Rural (CAR); 3- Propor auxílio à regularização ambiental de propriedades da agricultura familiar; 4- Propor a criação do Plano Municipal de Adaptação Climática para definir estratégias de enfrentamento de eventos extremos (tempestades e vendavais), temperaturas elevadas, escassez de água e controle de pragas; 5- Elaborar e propor aos órgãos competentes política pública para inclusão de cooperativas de catadores de materiais recicláveis na preservação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) urbanas (nascentes e fundos de vale); 6- Identificar e propor ações para proteção de nascentes urbanas; 7- Acompanhar e participar da implantação do Projeto Parques Lineares de Londrina, com qualificação de mata nativa e paisagens nas áreas de fundo de vale, por meio da adoção de soluções baseadas na natureza e/ou outras tecnologias que permitam a formação de corredores verdes e construção de obras de correção da drenagem em áreas prejudicadas pela erosão e o assoreamento; e propor mecanismos que garantam condições para administração e manutenção destes espaços; 8- Planejar ações de despoluição e de desassoreamento de corpos hídricos do Município de Londrina 3- GESTÃO, LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO NA ÁREA AMBIENTAL: 1- Criar Câmara Técnica de Informação na estrutura do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma) para levantamento de dados dirigidos à formulação de políticas públicas como georreferenciamento de áreas de riscos ambientais, mata ciliar, entre outros; 2- Estabelecer como compromisso da nova gestão do Consemma a implementação do Programa Municipal de Incentivo ao Verde (PROVERDE), para os anos de 2022 e 2023, cujas diretrizes devem contemplar também a apresentação de projetos de recuperação e manutenção dos fundos de vale existentes na área urbana do Município; 3- Discutir e mobilizar a sociedade para a criação de uma delegacia especializada em crimes ambientais que deverá contar com estrutura permanente (delegado e demais servidores) e canais efetivos para denúncias provenientes da população; 4- Propor a criação de um programa de diagnóstico e monitoramento de qualidade ambiental de mananciais, unidades de conservação e rios de interesse para a região; com possibilidade de consulta ao laboratório de Genômica Ambiental da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Londrina, que oferece um pacote tecnológico e monitoramento das áreas de interesse ambiental, 5- Articular o reestabelecimento do Comitê do Ribeirão Cafezal, manancial do Município; 6-Gestionar junto aos órgãos competentes do Município a criação de um programa de monitoramento de fauna silvestre atropelada nas rodovias de Londrina, em atendimento à resolução 98/2016 do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMA); 7- Regulamentar juntamente com os órgãos competentes do Município, a destinação e dar maior transparência às informações relativas aos recursos provenientes do ICMS Ecológico destinado ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA). Às 18 horas e 40 minutos, o presidente do Consemma deu por encerrada a XI Conferência Municipal do Meio Ambiente de Londrina. Nada mais havendo a tratar a ata dos eventos foi redigida pela servidora da SEMA, Queila Maria Lautenschlager Spoladore e pela conselheira do Consemma Ana Paula Rodrigues Pinto que assinam o documeto juntamente com o presidente do Conselho, Miguel Etinger de Araújo Júnior.

> Queila Maria Lautenschlager Spoladore Servidora da Secretaria Municipal do Ambiente

Ana Paula Rodrigues Pinto
Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma)
Conselheira/representante sociedade civil

Miguel Etinger de Araújo Júnior Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma) Presidente Biênio 2020/2021

ENTIDADES CEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA AVISOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (COMPLEMENTAR)

A CASA DO BOM SAMARITANO – Instituto de Promoção Social de Londrina torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais para reforma e manutenção do Centro Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima conforme informações a seguir: OBJETO: Apresentar proposta e cotação dos materiais listados a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS UNID QTDE		
Fundo preparador para telha amianto (calhetão), balde 18 litros	UNID	3,0
Tinta emborrachada para telha amianto, balde 18 litros	UNID	8,0
Grelha de inox com caixa quadrada para ralo de banheiro 15x15cm com fecho	UNID	3,0
Grelha de inox com caixa quadrada para ralo de banheiro 10x10cm com fecho	UNID	1,0
Tijolo 8 furos	UNID	600
Tijolos ½ de 8 furos	UNID	50
Cimento, saco 50Kg	UNID	4,0
Areia média	UNID	6,0
Cal virgem, saco 20Kg	UNID	2,0
Massa corrida PVA, balde 25Kg	UNID	2,0
Tinta acrílica Premium, lata 18 litros, cor palha.	UNID	1,0
Tomada simples 10A, caixa 4 x 2	UNID	80,0
Interruptor simples	UNID	30,0
Caixa de luz 4 x 2	UNID	80,0
Caixa de luz 4 x 4	UNID	10,0
Luminária LED de sobrepor 24W	UNID	15,0
Quadro de distribuição de 12 disjuntores de embutir	UNID	2,0
Caixa padrão CN 1	UNID	1,0
Centro de distribuição de 24 disjuntores de embutir	UNID	1,0
Fio de luz 10mm, rolo 100 metros	UNID	2,0
Fio de luz 6mm, rolo 100 metros	UNID	1,00
Fio flexível 16mm	MT	34,0
Disjuntor trifásico 63A	UNID	2,00
Disjuntor bifásico 40 A	UNID	3,0
Disjuntor monofásico 32 A	UNID	5,0
Disjuntor monofásico 16 A	UNID	6,0
Poste de luz 200ª	UNID	1,0
Conduite de PVC 1,5"	UNID	2,0
Luva de PVC 1,5"	UNID	1,0
Cabeçote 1,5"	UNID	1,0
Flange 1,5"	UNID	2,0
Condulete de PVC ¾"	UNID	1,0
Flange ¾"	UNID	1,0
Fita de aço	UNID	5,0
Fecho	UNID	6,0
Haste aterramento 2 metros	UNID	1,0
Tubo de silicone	UNID	1,00

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/07/2022 a 04/07/2022

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Jose Fierli, 153, ou pelo Email: bomsamaritano@sercomtel.com.br

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: DAS 08H às 12H / 13H às 16H pelo telefone (43) 3339-1379, falar com IMERIO, e/ou LUCAS MATHEUS ou celular (43) 99608-9876 – IMERIO ou pelo site <u>casadobomsamaritano.org.br</u>. Londrina, 01 de julho de 2022

IMERIO FRANCISCO WEBER Presidente

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (COMPLEMENTAR)

A CASA DO BOM SAMARITANO – Instituto de Promoção Social de Londrina torna público aos interessados que estará recebendo propostas para serviços de manutenção e melhorias do Centro Educação Infantil Nossa Senhora de Fatima, sito a Rua Mamborê nº 151 – Jardim Castelo /Londrina PR conforme informações a seguir:

OBJETO: Apresentar proposta e cotação de mão de obra para a execução dos servicos listados a seguir:

	FICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
SERVIÇ	O DE ELÉTRICA (INSTALAÇÃO VELHA)			
✓	Instalar novo padrão elétrico conforme normas COPEL	UNID	1,00	
✓	Desativar e retirar padrão elétrico antigo	UNID	1,00	
✓	Substituir quadro de distribuição geral	UNID	1,00	
✓	Substituir fiação existente do quadro de medição ao quadro distribuição geral	UNID	1,00	
✓	Substituir quadro de distribuição da lavanderia	UNID	1,00	
✓	Substituir fiação do quadro de distribuição geral ao quadro da lavanderia	UNID	1,00	
PAREDE DIVISORIA ÉSCRITORIO/ALMOXARIFADO				
✓	Retirar divisórias de Eucatex (com focos de cupim)	M ²	32,0	
✓	Fazer limpeza da área	M ²	32,0	

✓	Levantar e rebocar parede divisória em alvenaria	M ²	32,0		
✓	Aplicar massa corrida e pintar parede divisória	M ²	64,0		
TELHA	TELHADO AREA COZINHA (CORRIGIR VAZAMENTO EXISTENTE)				
✓	Retirar telha (Calhetão de amianto)	UNID	1,0		
✓	Substituir calha coletora de água	UNID	1,0		
✓	Corrigir fissuras da laje de concreto com manta asfáltica e selante PU	M ²	1,0		
✓	Corrigir com massa de cimento a abertura junto a chaminé da coifa do fogão	UNID	1,0		
✓	Recolocar as telhas/calhetão	UNID	1,0		

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/07/2022 a 04/07/2022

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Jose Fierli, 153, ou pelo Email: bomsamaritano@sercomtel.com.br .

As propostas deverão especificar, com clareza, serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MÁIORES INFORMAÇÕES: DAS 08H as 12H / 13H as 16H pelo telefone (43) 3339-1379, falar com IMERIO, e LUCAS MATHEUS ou celular (43) 99608-9876 – IMERIO ou pelo site casadobomsamaritano.org. br. Londrina, 01 de julho de 2022.

IMERIO FRANCISCO WEBER Presidente

CEI VICTÓRIA MAZETTI DINARDI AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A CASA DO BOM SAMARITANO – Instituto de Promoção Social de Londrina torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais para reforma e manutenção do Centro Educação Infantil Victória Mazetti Dinardi, situado na Rua Brasilio Machado nº 151, Vila Marizia – Londrina/PR, conforme informações a seguir:

OBJETO: Apresentar proposta e cotação dos materiais listados a seguir:

	0705		
UNID	QTDE	Linns	1.
			4
		_	2
a			2
			6
			5
		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	6
		0	2
		UNID	8
		UNID	5
		UNID	1
		UNID	6
		UNID	8
		UNID	3
		UNID	4
		UNID	5
		UNID	5
		UND	3
		UNID	1
		UNID	4
		UNID	2
		UNID	3
		UNID	1
		UNID	2
		UNID	2
		UNID	10
		UNID	10
	a	a	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/07 e 04/07/2022

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Jose Fierli, 153, ou pelo Email: bomsamaritano@sercomtel.com.br .

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura

venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: DAS 08H às 12H / 13H às 16H pelo telefone (43) 3339-1379, falar com IMERIO OU LUCAS MATHEUS ou celular (43) 99608-9876 - IMERIO ou pelo site casadobomsamaritano.org.br. Londrina, 01 de julho de 2022.

IMERIO FRANCISCO WEBER

Presidente

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A CASA DO BOM SAMARITANO - Instituto de Promoção Social de Londrina torna público aos interessados que estará recebendo propostas para serviços de manutenção do Centro Educação Infantil Victoria Mazetti Dinardi, situado na Rua Brasilio Machado nº 151 - Vila Marizia -Londrina/PR, conforme informações a seguir:

OBJETO: Apresentar proposta e cotação de mão de obra para a execução dos serviços listados a sequir:

Table 10. Apresentar proposta e cotação de mão de obra para a execução dos serviços listados a seguir.		
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
EDIFICAÇÃO PREDIAL		
✓ Limpar, lixar e preparar para pintura paredes e muros de tijolos a vista e alvenaria	M²	400,00
✓ Fazer reparos nos tijolos e alvenaria quebrada nas paredes e muros	M²	1,00
✓ Lixar e preparar para pintura portas metálicas, esquadrias das janelas e grades.	UNID	14,00
✓ Pintar paredes de tijolos a vista com resina acrílica cor cerâmica telha	M²	300,00
✓ Pintar as partes em alvenaria das paredes e muros com tinta PVA acrílica ou esmalte sintético	M²	100,00
✓ Pintar portas metálicas, esquadrias das janelas e grades com Esmalte Sintético	UNID	14,00
✓ Pintar beiral de madeira do telhado	M ²	20,00
PATIO INTERNO		
✓ Lixar e restaurar as colunas de madeira de sustentação da varanda	UNID	12,00
✓ Restaurar com massa de madeira as imperfeições das colunas	UNID	12,00
✓ Pintar colunas com esmalte sintético na mesma cor já existente	UNID	12,00
✓ Lixar e pintar madeiramento da cobertura da varanda	M ²	3,00
PARQUE DE BRINQUEDOS	•	•
✓ Limpar, lixar e preparar para pintar muro de tijolos a vista e alvenaria	M ²	80,0
✓ Fazer reparos nos tijolos e faixas de alvenaria quebrada do muro.	M ²	5,00
✓ Lixar e preparar para pintura portões metálicos.	UNID	2,00
✓ Pintar muro de tijolos a vista com resina acrílica cor cerâmica	M ²	70,00
✓ Pintar faixas de alvenaria do muro com tinta PVA acrílica	M ²	10,00
✓ Pintar portões metálicos com esmalte sintético	UNID	2,00
CALÇADAS	•	
Limpar e pintar calçadas externas da edificação predial	M ²	70,00
EDIFICAÇÃO ANEXA /LAVANDERIA E SALA PROFESSORES	•	
Limpar, lixar e preparar para pintura paredes externas de tijolo a vista e alvenaria	M ²	90,0
Lixar e preparar para pintura portas, esquadrias de janela e grades	UNID	7,00
Pintar parede de tijolos a vista com resina acrílica, cor cerâmica telha	M²	90,0
Pintar partes de alvenaria das paredes com tinta PVA Acrílica Premium	M²	5,00
Pintar portas, janelas e grades com esmalte sintético.	UNID	7,00
Pintar madeira do beiral de telhado	M ²	2,00
DEDÍODO DE DECEDIMENTO DE DRODOSTAS, 04/07 o 04/07/2022	l .	

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/07 a 04/07/2022

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Jose Fierli, 153, ou pelo Email: bomsamaritano@sercomtel.com.br .

As propostas deverão especificar, com clareza, serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: DAS 08H às 12H / 13H às 16H pelo telefone (43) 3339-1379, falar com IMERIO e/ou LUCAS MATHEUS ou celular (43) 99608-9876 - IMERIO.

Londrina, 01 de julho de 2022.

IMERIO FRANCISCO WEBER Presidente

CEI ANÁLIA FRANCO **AVISO**

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para aquisição de material para manutenção do Centro de Educação Infantil Anália Franco conforme informações a seguir:

OBJETO:

MATERIAIS

80 LATA SPRAYS 400ML/250g COR PARIS 68

01 LATA Acrílico fosco branco de 18lt

10 UND Corante - cores diversas

02 UND Rolo de lã 23cm c/ garfo

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/07/2022 até as 17 horas de 06/07/2022.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Anália Franco n. 33, e/ou no e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br

As propostas deverão especificar com clareza;

Os serviços e produtos cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente (fornecedor), o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para a prestação dos serviços e entrega dos materiais cotados, e as respectivas datas e assinaturas, carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura para orçamento enviado por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Telefone 43 3325-8060 ramal 202 Valdomiro Ferreira dos Santos - Presidente Londrina, 30 de junho de 2022.

CEI CRIANÇA FELIZ AVISO

ASSOCIAÇÃO FAÇA UMA CRIANÇA FELIZ - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A ASSOCIAÇÃO FAÇA UMA CRIANÇA FELIZ torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação de <u>prestação de serviços</u> de manutenção do CEI CRIANÇA FELIZ conforme informações a seguir:

OBJETO: FECHAMENTO DE VÃO DE PORTA COM ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO, MASSA CORRIDA E PINTURA, 1,68m, serviço interno.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/07/2022 a 05/07/2022.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Doutor Juvenal Egger Filho, 261, e-mail cei.criancafeliz2014@hotmail.com.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 03.6188.159/0001/62, o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Laiz 98444-8365 (Diretora)

Londrina, 30 de junho de 2022. Ocivaldo Pereira da Silva - Presidente

CEI PARAISO AVISO

ASSOCIAÇÃO FAÇA UMA CRIANÇA FELIZ - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A **Associação Faça Uma Criança Feliz** torna público aos interessados, que estará recebendo propostas para <u>compra de materiais e serviços</u> de manutenção do **CEI Paraiso** conforme informações a seguir:

OBJETO:

- PISO C 3A 36,10m, piso porcelanato 60x60, material e serviço interno.
- NIVELAMENTO 15m, da sala do C3 A que tem o nível mais baixo.
- PISO ENTRADA DO BANHEIRO 3,05m, porcelanato 60x60, material e serviço interno.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/07/2022 à 05/07/2022

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua do Pelicano, 820, Jardim Paraiso, e-mail cei.paraiso@hotmail.com.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 03.6188.159/0001/62, o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Cleusa 43 98404-7287 (Diretora)

Londrina, 30 de junho de 2022. Ocivaldo Pereira da Silva - Presidente

CEI SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS AVISO

ASSOCIAÇÃO FAÇA UMA CRIANÇA FELIZ - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A **Associação Faça Uma Criança Feliz** torna público aos interessados, que estará recebendo propostas para <u>compra de materiais e serviços</u> de manutenção do **CEI Santa Terezinha do Menino Jesus** conforme informações a seguir:

OBJETO:

• REVESTIMENTO DE PISO PORCELANATO 23,70m, porcelanato 60x60, da secretaria e do almoxarifado, material e serviço interno.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/07/2022 a 05/07/2022.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Basilio Zani, 69, Conjunto José Giordano, e-mail cei.santaterezinhadomeninojesus@hotmail.com.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 03.6188.159/0001/62, o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos

serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Laiz 98444-8365 (Diretora)

Londrina, 30 de junho de 2022. Ocivaldo Pereira da Silva - Presidente

CEI NOVA VIDA AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EVANGELIZADORA BENEFICENTE-ACEB, CNPJ: 04.288.853/0001-21, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTARÁ RECEBENDO PROPOSTAS PARA COMPRA DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CEI NOVA VIDA, LOCALIZADO NA RUA ORALDO WALDEMAR SPROGER, 377, CONFORME INFORMAÇÕES A SEGUIR:

OBJETO: 01) SERVIÇOS DE PEDREIRO/PINTURA/ENCANADOR/ELETRICISTA:

REFORMA DA SECRETARIA/DIRETORIA =

Troca do piso:* retirada do piso/fazer nova base de massa, colocar piso e rejuntar = total 15 m²;

*colocação de pastilha (amarela) parede fundo = 6m²;

*preparar e esquadrilhar local da porta de entrada / 5,2 m²

*Retirada do revestimento (azulejo) da parede esquerda/fundo, fazer nova base de massa, rebocar e pintar, inclusive teto/porta = total 48 m²;

*parte elétrica = 2 pontos de luz, 6 tomadas de energia e 2 pontos de internet.

Instalação do lavatório C2 e C3: preparação do local, serviços hidráulicos e elétricos.

Troca de 10 janelas : retirar as janelas antigas, fazer requadro/esquadrilhar/acabamento das novas

Troca de lâmpadas comuns e instalação de 25 lâmpadas led 40 w de 120 cm

Troca e instalação de 03 portas (banheiro funcionários, entrada acesso C1 e sala do C1)

Colocação de 65m de calha/ 06 condutores

Colocação de 40 m² paver na parte externa C2 e C3 e 20m² (pergolado) total de 60 m²

Serviços de paisagismo/jardinagem = preparação terreno/plantio/acessórios (aproximadamente 8 m²) + terra vegetal / equipamentos e mudas para horta.

Preparação terreno para horta = 12 m²

Preparação terreno para tanque de areia = 15 m²

Divisórias/banheiro. Total = 6 m²

OBJETO: 02) COMPRAS DE MATERIAIS

Pergolado parte externa (ao lado horta) De madeira plástica / Ecológica, sem cobertura. Medida de 9 m²

05 barricas de textura amarelo canário

Espelhos nas medidas: lavatório C2 e C3 =150 x 60 cm/ lavatório P4 =130 x 40 cm/ refeitório =100x 80 cm/ banheiros =80 x 63 cm e 100 x 80 cm/ secretaria= 100 x 100 cm

60m² paver(4 cm) drenante/comum /pó pedra/areia

30 m² grama sintética

35 lâmpadas led 40 de 120 cm

JANELAS: 03 de 100 x 100 cm/ 01 de 100x 80 cm/ 01 de 120 x 100 cm/ 02 de 100 x150 cm/ 03 de 100 x 200 cm. total de 10 ianelas.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO:

- 10 SACOS 20 KG CAL
- 14 SACOS CIMENTO
- 04 M³ AREIA MEDIA (1 m³ para tanque de areia)
- 1,5 M³ pedra meia

02 PORTA LISA 80 X 210

01 PORTA LISA 70 X 210

400 unidades tijolo 08 furos

02 unidades de Ferro 8 mm

08 metros fio flexível 6 mm 08 unidades tomada

50 metros fio flexível 2,5 mm azul e vermelho

10 kg Rejunte

25 tomadas energia

25 interruptores

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/07/2022 A 05/07/2022.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: ENCAMINHAR PARA O E-MAIL: cei.novavida@hotmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que por ventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: 43 99926-9165

CEI ALEGRIA AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

O Instituto Esperança torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI ALEGRIA conforme informações a seguir:

OBJETO: Manutenções e Reparos

Serviço	Unid	Qtdade
Fornecimento e instalação e um vidro para fachada com vidro 8mm temperado e adesivo vinílico com a logo da instituição e medidas de 1m x 1,80m	vb	1,00
Reforço de grades externas novas e antigas de acordo com a padrão do portão	m2	37,50
Material de policarbonato AVEOLAR 6mm / Estrutura de metalon com pintura automotiva / Fita VHB / Neoprene / Barra chata de alumínio perfil U / Parafuso auto-brocante / para instalação em 2 vãos de 15m x 0,60 de altura	m2	20,00

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/07/2022 a 07/07/2022.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Paulo Gomes, 23 – Vila Marizia – CEP 86079-030 e e-mail contabilidade@ipilon.org.br As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MÁIORES INFORMAÇÕES: (43) 3376-7427 ou (43) 3376-7403

Representante legal Marcelo Leal Procurador: Walquir Afonso Montagnini

Londrina, 30 de junho de 2022.

CEI PADRE DOMINGOS ROVEDATTI RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI Padre Domingos Rovedatti**, publicada no JORNAL nº 4648, de 01/06/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: empresa JOSÉ ALDEMIR SEGANTIM DA SILVA, valor global R\$ 5.000,00. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail <u>ceipadredomingosrovedatti@hotmail.com</u>. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA № 103, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DÁ CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 92 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE, na forma abaixo:

I) Matrícula: 1695

II) Servidor (a): Frank Alexandre da Silva

III) Cargo/Função: Técnico Legislativo

IV) Lotação atual: Departamento de Informática

V) Período: 09/05/2022 a 21/05/2022

IV) Perícia Oficial: 1449/2022 de 25/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de maio de 2022. Jairo Tamura, Presidente

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo - João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013 Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br